



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
19013150002.445.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28**, sediado na Rua Pastor Cicero Hipólito da Rocha, 23 Santa Terezinha/ São Gonçalo do Amarante, neste ato representado pelo Presidente do IPREV a senhora Elaine Cristina Souza de Araújo, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 2079379 e do CPF nº 010.489.314-12, residente e domiciliada na Rua Tororos, 2310, Lagoa Nova, Natal/RN- CEP: 59.054-550 nomeado através da Portaria nº 05/2019, de Sua Excelência – o Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **Empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o n.º 02.037.818/0001-04**, com sede na Rua Borges de Castro, 1312, Bairro: Nossa de Nazaré – Natal/RN. CEP: 59062-640. Tel. (084) 3086-1182/3223-8038, neste ato representada pelo seu sócio, o senhor Ivanildo Neres da Silva, brasileiro, (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº 001.388.347 (2ª Via), expedida pelo ITEP/RN, e do CPF nº 915.745.794-87, residente e domiciliado em Rua Maristela, 720, Ap. nº 306 – Bloco E, Condomínio Residencial Felipe Camarão, Bairro: Felipe Camarão, Natal/RN. CEP.: 59074-340, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato Nº 1901315002.445** decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019**, celebrado em 01/07/2019, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

INFORMAÇÕES PRELIMINARES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO N.º 032/2016-TCE
Em respeito a Resolução em epígrafe, o Gestor deste Contrato será a Presidente do IPREV, sendo o mesmo responsável pelo atesto de liquidação em até 30 dias corridos após a data do certificado das despesas decorrentes deste Contrato, e bem como pela fiscalização devendo a contratada Protocolar a Nota Fiscal correspondente a entrega do material ou prestação dos serviços a Secretaria de Origem, ficando responsável pelo certificado do objeto deste contrato os servidores ou comissão designados por ato legal, anexado cópias aos processos de pagamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2022 ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13ª do Contrato Administrativo n.º 1901230039.036, e na melhor forma do Direito Administrativo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O IPREV utilizara a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: **DOTAÇÃO 2021:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; **DOTAÇÃO 2022:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte, no Diário Oficial Eletrônico do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
P/ CONTRATANTE

IVANILDO NERES DA
SILVA:91574579487

Assinado de forma digital por
IVANILDO NERES DA
SILVA:91574579487
Dados: 2021.12.03 11:14:14 -03'00'

IVANILDO NERES DA SILVA
P/ CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AFE-4C6F-34B5-4E73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO (CPF 010.XXX.XXX-12) em 29/11/2021 15:31:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/4AFE-4C6F-34B5-4E73>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE OPERACIONAL - 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO - 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/12/2021 e encerramento em 31/12/2021

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2021.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

CONTRATANTE

WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 705/2021

Processo n.º 11666/2021 – Dispensa de Licitação n.º 069/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio da CONTROLADORIA GERAL no CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02, com sede na Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN.

OBJETO: Contratação de empresa com FORNECIMENTO DE ESTANTES DE AÇO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922443	ESTANTE DE AÇO TOTALMENTE ABERTAS COM 07 (SETE) PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS COLUNAS COM SISTEMA DE PARAFUSAMENTO DUPLO COLUNAS ADOTADAS DE FUROS QUE PERMITEM UMA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO 16 E PR Estante de aço totalmente abertas com 07 (sete) prateleiras removíveis e reguláveis colunas com sistema de parafusamento duplo colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras colunas confeccionadas em chapa de aço 16 e prateleiras confeccionadas em chapa de aço n.º 20 com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo 2.40x0.40x0.90cm.		UN	10	565,00	5.650,00
					Total	5.650,00

VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE OPERACIONAL 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROJETO/ATIVIDADE 2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CONTROLADORIA GERA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO 1001 - RECURSOS ORDINARIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/12/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2021.

RITA APARECIDA DE MEDEIROS

CONTRATANTE

WALBER CESAR MELO DA ROCHA

CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.445

Processo Nº 1901315002 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.447.510/0001-28.

CONTRATADA: Empresa A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 02.037.818/0001-04

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2022 ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2022., o seguinte desdobramento orçamentário: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1430 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração; DOTAÇÃO 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV; PROJETO/ATIVIDADE: 2.223 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1802 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

CONTRATANTE

IVANILDO NERES DA SILVA

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no próximo dia 16 de dezembro de 2021, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS (por item) para aquisição de AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - ESTABILIZADOR, para suprir as necessidades das Unidades BÁSICAS de Saúde, Centros Médicos, CPS, CEO e Áreas Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de dezembro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros

Pregoeiro/PMSGAR/N

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGAR/N N.º 5510/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRASGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 008/2021

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM das ruas: MESTRE PEDRO GUAJIRU; JOSÉ BANTO DA SILVA, OLINTO JOSÉ RODRIGUES; PASTOR JOÃO SOARES DA SILVA e SANTA EFIGÊNIA no BAIRRO SANTA TEREZINHA, pavimento e sinalização vertical em todas, pelo MÉTODO CONVENCIONAL. Originado pelo Convênio nº 902438/2020 - CR 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

(TP 008-2021, fls 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA (S) PROPOSTA (S) DE PREÇOS, FASE 2 DO CERTAME EM TELA, OCORRIDO EM 19/11/2021, É A SUMULA:

As dois dias do mês de dezembro de DOIS MIL E VINTE E UM, às treze horas e trinta minutos, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 043 de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor,:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 013-2021			VALOR REF.:	R\$ 1.089.931,00		
EMPRES. HABILITADA (S)	Responsável Técnico/Administrativo	VALOR DA PROPOSTA	PERCENTUAL INFERIDO	SITUAÇÃO	VENCEDORA	
1º KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 11.306.141/0001-53	Adriano de Medeiros Iglesias - CREA:210.185.585-2	R\$ 853.954,61 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos)	21,65% (aprox.)	ACEITA	X	
2º TEC COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.98.5241/0001-08	Luiz de Oliveira Nunes – CREA: 211.407.549-4	R\$ 931.770,62 (novecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta reais, e sessenta e dois centavos)	14,51% (aprox.)	ACEITA		
3º RFS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.421.343/0001-13	Rosely Izabelita da Costa Alves – CREA: 211.576.972-4 Rodrigo do Monte Ferreira de Souza - CREA: 210.984.313-6	R\$ 951.392,14 (novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)	12,71% (aprox.)	ACEITA		

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO PROCESSO DE DESPESA: GONÇALO DO AMARANTE 1901315002/2019	NÚMERO DO RECIBO: 94377
--	-----------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	445/2019
Número do Recibo do Anexo 38:	218171
Período de Vigência do Contrato:	01/07/2019 à 30/06/2020
Data da Assinatura:	01/07/2019
Data da Publicação:	11/07/2019
Prazo Máximo para a Liquidação:	5 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 1800,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	001/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 65, I, “a”
Valor (R\$):	0,00
Objetivo:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Período de Vigência:	01/07/2020 à 31/12/2020
Data de Assinatura:	08/05/2020
Data de Publicação:	04/06/2020
Justificativa:	

ADITAMENTO(S):

Termo Aditivo:	002/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	0,00
Objetivo:	SEGUNDO TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	01/12/2021 à 31/12/2021
Data de Publicação:	04/12/2020
Justificativa:	14/12/2020

ADITAMENTO(S):

Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	003/2021
Objetivo:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Período de Vigência:	3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
Data de Assinatura:	01/01/2022 à 31/12/2022

Data de Publicação: 29/11/2021
Justificativa: 03/12/2021
ADITAMENTO(S):
Prazo de Vigência:
31/12/2022

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: A HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 02.037.818/0001-04

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO Nº 445-2019 A HORA CERTA.pdf
Código Validador do Arquivo: 894D88F8AFD7E532F6F07BD2F89E02DF

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 16/07/2019 14:49:00
Remessa enviada por: João Maria Pereira de OLiveira Soares (030.048.394-58)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 94377
Data e hora da criação deste Documento: 06/12/2021 14:16:26